



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 28/2022, PARA FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
E A DROGARIA DROGAVISTA LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2.480.948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominado **Contratante**; e do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a Firma **DROGARIA DROGAVISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.958.548/0048-02, estabelecida à Rua Visconde de Pelotas, 290, LOJA 0003, Centro, João Pessoa-PB, representada neste ato pelo Senhor **Fernando Flávio do Nascimento Júnior**, brasileiro, portador do RG nº 2.569.770/SSP/PB e CPF nº 039.293.784-00, resolvem celebrar por força do presente instrumento, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem efetuar **Termo Aditivo ao contrato nº 28/2022**, de fornecimento de medicamentos de uso contínuo para tratamento de doenças crônicas degenerativas dos funcionários efetivos ativos, inativos e comissionados desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2022-SRP**, mediante as seguintes cláusulas e condições e de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 3226/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula a Cláusula Décima (do prazo de vigência) do contrato nº. 28/2022, com respaldo legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento desta Casa Legislativa, na seguinte classificação funcional programática 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato nº 28/2022, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de dezembro de 2023 até o dia 08 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - FINAL

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 01/2019, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

FERNANDO FLAVIO DO NASCIMENTO
JUNIOR:03929378400

Assinado de forma digital por FERNANDO
FLAVIO DO NASCIMENTO JUNIOR:03929378400
Dados: 2023.11.16 10:47:03 -03'00'

DROGARIA DROGAVISTA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

@ 324541554.00

Acup 026.358.184.06